



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS 02/2023 – CARAVANA
CULTURAL**

O projeto acadêmico “Caravana Cultural”, sob responsabilidade de seu Coordenador, GRACO AURELIO CÂMARA DE MELO VIANA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de edital para o processo de seleção de bolsistas. Os bolsistas selecionados integrarão o projeto no intuito de atender ao objetivo “Planejar a execução da circulação de conhecimentos culturais, artísticos, memoriais e museais em municípios do Rio Grande do Norte com vista à formação de estudantes da educação básica, graduandos da UFRN, agentes/artistas e profissionais ligados à cultura e comunidade em geral que tenha interesse na área, bem como ao intercâmbio de espetáculos entre grupos e artistas, oportunizando novas perspectivas criativas de qualificação e apresentação do fazer artístico/cultural, ampliando a troca de saberes entre universidade e sociedade”.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O presente edital destina-se à seleção de alunos da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN e de qualquer outra Instituição de Ensino Superior pública para ocupar vagas remuneradas no projeto acadêmico “Caravana Cultural” e participar da I Mostra de Audiovisual Caravana Cultural/UFRN na produção de curtas aos interessados que se inscreveram no edital Edital Nº 003/2023-UFRN/PROEX/CCMM.

1.2 Esse edital está disponível no site <https://cchla.ufrn.br/laproter/index.php/editaisabertos>

1.3 As bolsas serão remuneradas de acordo com o Item 2 deste edital.

2. DAS VAGAS E BOLSAS

2.1 As vagas destinam-se aos alunos de qualquer Instituição Pública de Ensino Superior;

2.2 Serão ofertadas as seguintes vagas e as respectivas bolsas:

ÁREA DE ATUAÇÃO/CATEGORIA DE BOLSA:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CATEGORIA DO BOLSISTA NO PROJETO	Aluno de instituição pública de ensino superior
NÚMERO DE VAGAS	10 vagas
VALOR MENSAL DA BOLSA (R\$)	R\$ 500,00
QUANTIDADE DE BOLSAS (meses)	Até 02
CARGA HORÁRIA SEMANAL DEDICADA AO PROJETO (hora/semana)	10h
DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO	- RG e CPF; - Comprovante de residência; - Comprovante bancário; - Comprovante de inscrição no Edital Nº 003/2023 UFRN/PROEX/CCMM - Declaração de matrícula emitida pela IES.
ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:	- Realizar produção e apresentação de curta audiovisual; - Participar do lançamento de produções no Auditório do NEPSA I, localizado no campus central de UFRN.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá se alegar desconhecimento;

3.2 As inscrições ficarão abertas no período de **16/05/2023 até 23h59 de 19/05/2023** e deverão ser realizadas mediante envio de mensagem eletrônica (e-mail) para **proexufrn@gmail.com**, seguindo rigorosamente os procedimentos abaixo:

3.2.1 Antes de realizar a solicitação de inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o perfil no qual deseja concorrer.

3.2.2 Para efetivar a inscrição, o candidato deverá enviar uma mensagem de correio eletrônico para o endereço **proexufrn@gmail.com** contendo os documentos (em formato



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

PDF) exigidos no Item 2.2 deste edital.

3.3 O fornecimento de informações inverídicas implicará a desclassificação automática do(a) candidato(a);

3.4 Em hipótese nenhuma, os funcionários, colaboradores ou canais de contato da fundação fornecerão informações sobre o processo seletivo, como datas, locais e horários das realizações das etapas;

3.5 Os(as) candidatos(as) são responsáveis pelos conhecimentos das normas do edital, bem como pelo acompanhamento do andamento deste processo seletivo por meio do endereço eletrônico: <https://cchla.ufrn.br/laproter/index.php/editaisabertos>

3.6 As inscrições são gratuitas.

4. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 A seleção será constituída de uma etapa: análise técnica de vídeo produzido a ser realizada no dia **25/05/2023**.

4.2 O resultado final será divulgado até o **dia 30/05/2023**;

4.3 A ausência ou apresentação incompleta da documentação exigida implicará a desclassificação do(a) candidato(a);

4.4 O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Banca Examinadora definida pela Coordenação do projeto. A seleção obedecerá aos critérios de classificação:

4.4.1 - Grau de domínio técnico/acadêmico dos conhecimentos requeridos ao exercício da função no projeto;

4.4.2 - Disponibilidade de tempo para execução das atividades e participação de do lançamento de produções.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1 A lista de classificação dos(as) candidatos(as) selecionados(as) será publicada no endereço eletrônico:

<https://cchla.ufrn.br/laproter/index.php/editais-encerrados-2>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

6. DA CONVOCAÇÃO

6.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo serão convocados na ordem de classificação, observando o número de vagas e a vigência do presente edital.

7. DA VIGÊNCIA

7.1. Este processo seletivo terá validade de 6 meses.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os casos não contemplados neste edital serão resolvidos mediante deliberação da comissão de seleção;

8.2 Para informações adicionais, contatar proexufrn@gmail.com.

Natal, 15 de maio de 2023.

Prof. Graco Aurelio Câmara de Melo Viana
Matrícula 348087
Coordenador do projeto